### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113 Centro - Marataizes/ES CEP. 29345-000 (28) 3532-3413

gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

# **PORTARIA № 168/2025**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) <u>IZAULINA DE MATOS FERNANDES</u>, 30 DIAS de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de <u>2024/2025</u>, a serem usufruídas de <u>03/11/2025</u> à <u>02/12/2025</u>.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

**CUMPRA-SE** 

Marataízes-ES, 29 de Outubro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves Presidente da C.M.M Biênio 2025/2026





Av. Gov. Francisco Lacerda de Aquiar, 113 Centro - Marataizes/ES CEP. 29345-000 (28) 3532-3413

gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

## **PORTARIA № 168/2025**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) IZAULINA DE MATOS FERNANDES, 30 DIAS de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem usufruídas de **03/11/2025 à 02/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE** 

Marataízes-ES, 29 de Outubro de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES:0765686570 ERIMAR DA SILVA LESQUEVES:07656865705 5

Assinado de forma digital por Dados: 2025.10.29 14:00:43 -03'00'

Erimar da Silva Lesqueves Presidente da C.M.M Biênio 2025/2026



